



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO**

**OLAIR FRANCISCO**

IND 15646 /2014

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)**

L I D O  
Em, 18/02/14  
M

Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNN 27 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo junto à Novacap, a retirada dos entulhos localizados na QNN 27 A/ E, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida proposição tem como objetivo atender as diversas reivindicações dos moradores do local que reclamam da grande quantidade de entulhos localizados na região, aumentando a proliferação de insetos e ratos nas proximidades dos terrenos.

A limpeza da área apresentará como produto final uma cidade mais bonita e atraente, com qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 28 de janeiro de 2014.

**OLAIR FRANCISCO – PT do B**  
**Deputado Distrital**

JFM